

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2019
PROPOSTAS EMPRESARIAIS DE SERVIÇOS DE RECEPTIVO NO ESTADO DO MARANHÃO
PARA A PROGRAMAÇÃO EMISSIVA TURISMO SOCIAL SESC - MA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – Administração Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Administração Regional no Maranhão, localizada no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650, inscrito no CNPJ: 04.155.096/0001-18 torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo no **período de 02 a 24 de abril de 2019** inscrições para o **credenciamento de propostas empresariais para cadastro reserva de serviços de receptivo para grupos de excursões em polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão**, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo. Com fundamento no caput do Artigo 10º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, instituído pela Resolução 1252/2012, em 1º de agosto de 2012, o qual regerá o presente Credenciamento.

O aviso do Edital de Credenciamento e seus anexos serão publicados nos principais jornais locais, estando à disposição dos interessados no site institucional: www.sescma.com.br/editais.

Demais informações serão fornecidas pelo telefone: 3248-8305/3248-8302.

São Luís, 02 de abril de 2019.



Darlise Ramos Serra de Carvalho
Diretora Regional em exercício

1. OBJETO

Constitui objeto deste Edital de Credenciamento, inscrições para o credenciamento de propostas empresariais para cadastro reserva de serviços de receptivo para grupos de excursões em polos turísticos maranhenses, conforme Programação Emissiva do Turismo Social do Sesc no Maranhão, desenvolvida pela Unidade Sesc Turismo.

1.1 Da Programação

A programação do Turismo Social do Sesc no Maranhão, visa proporcionar aos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e ao público em geral, a oportunidade de lazer e entretenimento, valorizando a pessoa, o meio ambiente e o patrimônio histórico-cultural, tendo, sobretudo, uma perspectiva educativa de forma que seja possível a vivência de novas experiências em um espaço geográfico e cultural, no qual os clientes se sintam livres dos condicionamentos do seu cotidiano. A programação será composta por roteiros turísticos no Estado do Maranhão baseados na divisão de Regiões Turísticas do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, conforme quadro descritivo abaixo:

EXCURSÕES / PASSEIOS
Polo São Luís:
Alcântara
Raposa
São José de Ribamar
São Luís
Polo Chapada das Mesas
Carolina
Riachão
Polo Delta das Américas
Paulino Neves
Tutoia
Polo Munim
Morros
Polo Lençóis Maranhenses
Barreirinhas
Santo Amaro do Maranhão
Primeira Cruz
Humberto de Campos

1.2 Das ações não programadas.

Caso ocorram solicitações de serviços de receptivo não contemplados na programação descrita no item 2 para atendimento a outras Unidades do Sesc no País, a Empresa credenciada poderá ser contratada pelo Sesc no Maranhão para a realização dos serviços com o mesmo preço credenciado, com solicitação do serviço via comunicação formal para análise de viabilidade para período proposto.

Caso haja necessidade da inserção de novos municípios com vocação turística do Estado do Maranhão no sentido de prover inovação aos roteiros turísticos da programação Emissiva do Turismo Social, a empresa credenciada para o Polo Turístico onde a localidade esteja alocada poderá ser contratada pelo Sesc no Maranhão para a realização dos serviços, com solicitação via comunicação formal para análise de viabilidade do roteiro e período proposto.

2 EXCURSÕES / ROTEIROS PREVISTOS

EXCURSÕES	ROTEIRO
<i>Polo Lençóis Maranhenses</i>	
Lençóis Maranhenses (2 dias)	<p>1º Dia: Recepção de Grupo Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas com saída para passeio de Toyota 3x4 ao Parque Nacional dos Lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru)</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>
Lençóis Maranhenses (3 dias)	<p>1º Dia: Recepção de Grupo Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas com saída para passeio de Toyota 3x4 ao Parque Nacional dos Lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru)</p> <p>3º Dia: Passeio de Boia Cross – Município de Cardosa com traslado a Hospedagem.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>

<p>Lençóis Maranhenses e Atins</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc na entrada da cidade de Barreirinhas, Passeio de Toyota 3X4 ao Parque Nacional dos Lençóis.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha Voadeira pelos Pequenos Lençóis (Caburé, Vassouras e Farol de Mandacaru).</p> <p>3º Dia: Ida ao Município de Atins em 4x4 com passeio a Lagoa Verde e Guajiru dentro do Parque Nacional com parada para banho.</p> <p>4º Dia: Dia Livre para retorno. <i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>
<p>Santo Amaro do Maranhão e Travosa</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no município de Humberto de Campos. Passeio em lancha voadeira pelo Rio Periaá seguindo até a praia dos golfinhos, com parada para observar a revoadas dos guarás.</p> <p>2º Dia: Passeio em lancha voadeira até a cidade de Primeira Cruz. Deslocamento do grupo em toyota jardineira 4x4 de Primeira Cruz a Travosa para visitaçã a Dunas e Lagoas (Lagoa dos carneiros, Lagoa do Banho, Lagoa dos Guarás e Praia). Deslocamento em toyota jardineira 4x4 de Travosa a cidade de Santo Amaro do Maranhão.</p> <p>3º Dia: Passeio a Betânia (Rios, dunas e lagoas) em Santo Amaro.</p> <p>4º Dia: Passeio à Lagoa da Gaivota, Lagoa da Andorinha e Lagoa da Serra, em Santo Amaro. <i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>
<p>Santo Amaro do Maranhão</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas com carro tracionado na Escola Municipal de Santo Amaro e traslado à hospedagem. A tarde visita às Lagoas da Gaivota, Andorinhas e da Serra.</p> <p>2º Dia: Saída para Betânia, visitaçã de Rio e Lagoas na comunidade de Betânia. Parada para almoço não incluso. À tarde, deslocamento de retorno à cidade de Santo Amaro do Maranhão.</p> <p>3º Dia: Saída para Barreira das Pacas com retorno a hospedagem após almoço não-incluso. <i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>

<p>Lagoa do Cassó – Primeira Cruz</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo no Povoado de Algodão para traslado em carro tracionado ao Povoado de Cassó. Passeio à Lagoa do Cassó para utilização de infraestrutura turística local, com adição de show acústico noturno.</p> <p>2º Dia: Saída de Hospedagem em carro tracionado para o Povoado de Algodão.</p>
<p><i>Polo Chapada das Mesas</i></p>	
<p>Chapada das Mesas - Carolina e Riachão</p>	<p>1º Dia: Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Hotel com saída para Complexo de Pedra Caída incluso ingresso e visita ao Santuário.</p> <p>2º Dia: Saída para Município de Riachão, passeio ao Complexo do Poço Azul, incluso ingresso com visita a Cachoeiras do Complexo.</p>
<p><i>Polo São Luís:</i></p>	
<p>Passeio Náutico São Luís vista para o Mar</p>	<p>Recepção do grupo de excursionistas do Sesc no Cais da Ponta d' Areia para passeio com roteiro Náutico São Luís vista do Mar, incluso atração musical ao vivo na embarcação. <i>(Passeio Regular)</i></p>
<p>Alcântara</p>	<p>Recepção de Grupo de Excursionistas na cidade de Alcântara. À tarde, passeio para visualização da revoada dos Guarás com visita à Ilha do Livramento.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>
<p>Raposa e São José de Ribamar</p>	<p>Recepção de grupo de excursionistas em frente ao Restaurante Tia Tereza para embarque em Passeio Náutico com duração de 2:30hs com paradas para banho na Croa dos Mariscos e Praia de Carimã com almoço estilo buffet com sobremesa inclusa em Restaurante local.</p>
<p><i>Polo Delta das Américas</i></p>	
<p>Delta das Américas/Tutoia</p>	<p>1º Dia: Recepção de grupo de excursionistas do Sesc no município de Paulino Neves, com indicação de local para almoço. Passeio ao Morro da Mendanha. Embarque para Tutoia.</p> <p>2º Dia: Passeio de Lancha no Delta Parnaíba (Cemitério dos Navios, Ponta da Melancieira, Ilha do Coroatá e Revoada dos Guarás).</p> <p>3º Dia: Passeio de Toyota 4X4 nas praias do Delta até os pequenos lençóis com Balneário de Lagoinha.</p> <p><i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i></p>

Polo Munim	
Morros	Recepção de grupo de excursionistas no Complexo de Pedra Grande com ingresso e almoço incluso. Com traslado em carro tracionado para a Cachoeira do Arruda. <i>Taxas Ambientais e Guia Local inclusos.</i>

- **Os serviços de transporte rodoviário e hospedagem** utilizados para a realização dos Passeios/ Excursões supracitados serão de responsabilidade do Sesc no Maranhão.
- **Os carros tracionados** utilizados nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da ANTT. O motorista deverá estar devidamente habilitado e possuir experiência na prestação de serviços turísticos.
- **As embarcações** utilizadas nos passeios deverão possuir documentação e manutenção regularizada, cumprindo todas as regras de segurança da Capitania dos Portos.
- Devido à característica dinâmica da atividade turística, os roteiros acima descritos estão **sujeitos à alteração**, de modo que, qualquer adição ou subtração de serviços será previamente comunicada formalmente à empresa credenciada junto ao polo em questão, com adequação de propostas e tarifas através de assinatura de Termo de Atualização.

3 DOS REQUISITOS:

3.1 Poderão participar deste credenciamento, **Pessoas Jurídicas e MEI**, através do preenchimento do formulário padrão disponibilizado no Site do Sesc no Maranhão, acessível no endereço: www.sescma.com.br/editais;

3.2 Serão credenciados somente os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital;

3.3 Só poderão participar do processo de seleção propostas empresariais advindas do Estado do Maranhão dos respectivos polos turísticos de onde a empresa se origina;

3.4 É obrigatório que a PESSOA JURÍDICA OU MEI realize os serviços somente no polo turístico referente ao seu endereço comercial. De modo que empresas turísticas de polos não especificados no item 2 poderão se credenciar como cadastro de reserva para atuação na região turística;

3.5 Estão impedidas de participar deste Edital de Credenciamento Pessoas Jurídicas:

- Que tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sesc no Maranhão;
- Que estejam suspensas em contratar com o Sesc no Maranhão ou os declarados inidôneos;
- Estejam em regime falimentar, recuperação jurídica ou extrajudicial, dissolução ou liquidação;

PARÁGRAFO ÚNICO - A título de organização será utilizada para análise deste credenciamento a divisão de Regiões Turísticas do Programa de Regionalização do Ministério do Turismo, vide anexo II.

4 DOS PROCEDIMENTOS:

4.1 Das inscrições

4.1.1 Deverão ser efetuadas no **período de 02 a 24 de abril de 2019** e por si só não credenciam a proposta como integrante da programação;

4.1.2 O ato de inscrição se dará através de preenchimento de **formulário padrão** (anexo I), disponibilizado no endereço eletrônico www.sescma.com.br/editais, apresentação de cópias impressas de todos dos documentos conforme item 5 (documentos que comprovem as informações constantes no formulário de inscrição) com sua entrega em envelope lacrado, na Sala do Turismo Social na Unidade Sesc Turismo, na Av. São Carlos, s/n, Olho D' Agua, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3248-8305/8302. **As propostas deverão ser entregues até às 17h do dia 24 de abril de 2019.**

4.1.3 Junto à proposta será solicitada um Atestado de Capacidade Técnica a ser utilizado como critério de desempate para formação de ordem de prioridade de chamada, no caso de mais uma empresa ser identificada como apta neste credenciamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas oriundas do interior do Estado do Maranhão interessados em participar deverão enviar pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), suas inscrições impressas para:

SETOR DE TURISMO SOCIAL UNIDADE SESC TURISMO

PROGRAMAÇÃO EMISSIVA TURISMO SOCIAL

Sala do Turismo Social - Avenida São Carlos, s/n, Olho D'Água, CEP 65.065-420 - São Luís – MA, Telefone: (98) 3248-8305/8302.

4.1.4 O Sesc no Maranhão não credenciará propostas com documentação incompleta, ilegível, rasurada ou alterada. Caso seja comprovada alterações de documentos a empresa será suspensa de participar dos Editais de Credenciamento do Sesc no Maranhão por até 02 (dois)anos;

4.1.5 Serão inabilitadas as propostas que não atenderem as condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento;

4.1.6 Não serão aceitas inscrições fora do prazo sob qualquer hipótese ou argumento, incluindo falta de energia, problemas com provedores de Internet, dentre outros, cabendo única e exclusivamente ao Sesc no Maranhão prorrogar ou manter os prazos estabelecidos neste Edital de Credenciamento.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1 Documentação de Pessoa Jurídica e MEI (devem estar com os vencimentos atualizados)

- Cópia do CNPJ;
- Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS;
- Cópia da Certidão Negativa Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Cadastro no Cadastur;
-

Obs: Cópias legíveis de toda documentação.

- **Proposta de serviço de receptivo para cada ação disposta no Item 2** - Em papel timbrado da empresa. No corpo do documento deve constar uma breve apresentação dos serviços inclusos e não inclusos na proposta, descrição e valor dos serviços conforme valor máximo expresso em item 7.1 do Edital de Credenciamento, período de execução do serviço,

sugestão de horário de ações do roteiro, ficando a critério do Sesc no Maranhão acatar ou não a sugestão, forma de pagamento de acordo com o item 8 do Edital (em 15 dias úteis após emissão e entrega da nota fiscal), validade da proposta, data de emissão da proposta e assinatura do proponente.

- **Declaração de ausência de parentesco,**

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 As propostas e demais documentos serão avaliados por curadoria, composta por funcionários do Setor de Turismo Social, que terá as seguintes atribuições:

- I** - Receber, analisar e classificar todas as propostas, a partir dos critérios de credenciamento constante no item 6.2;
- II** - Analisar a viabilidade de execução da proposta empresarial considerando as características da programação.
- III** - Elaborar parecer técnico apresentando lista de credenciados e documentos necessários para contratação dos serviços;

6.2 As propostas recebidas serão avaliadas sob os seguintes critérios:

- a)** Qualidade técnica e clareza do roteiro, verificável com base no histórico da empresa e serviços inclusos descritos.
- b)** Compatibilidade e adequação da proposta com a programação do Sesc no Maranhão;
- c)** Adequação ao ambiente de modo que a proposta não comprometa a integridade dos espaços e da clientela.
- d)** Atestado de Capacidade Técnica determinando nível de experiência da empresa na realização do roteiro.

6.3 Os critérios de avaliação da documentação encaminhada serão pontuados conforme abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Experiência Comprovada na realização do roteiro.	3 pontos por cada ação realizada período de 12 meses ininterruptos ou não até um total de 15 pontos.
II – Origem dos Atestados de Capacidade Técnica.	Governamentais/ Institucionais: 3 pontos. Mercado Local: 1 ponto.
III – Possuir credenciamento comprovado na Associação Brasileira de Agencias de Viagem - ABAV.	1 ponto pela inscrição.
IV – Menor preço em proposta empresarial.	1 ponto para a proposta com menor preço encaminhada.

a. Em caso de empate, a ordem de prioridade para o desempate será: menor preço encaminhado em proposta, maior pontuação final atribuída em análise de documentação e tempo de atuação no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A curadoria poderá realizar contatos com os inscritos visando dirimir dúvidas, sem comprometimento dos critérios do credenciamento.

b. A partir da análise da Curadoria, a lista de propostas credenciadas para programação do Turismo Social será publicada oficialmente **no dia 10/05/2019**, no site do Departamento Regional do Sesc no Maranhão (www.sescma.com.br);

c. Qualquer pedido de esclarecimento sobre este Edital de Credenciamento deverá ser encaminhado por escrito ao Sesc no Maranhão em até 02 (dois) dias úteis após sua divulgação, informando o número do Edital ao qual está participando, devendo ser protocolado na **Secretaria Geral do Sesc com Sede no Condomínio Fecomércio, Sesc, Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II – São Luís MA, CEP: 65075-650 no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h**. O prazo para resposta é de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia do recebimento da solicitação no Sesc;

d. No caso de impossibilidade de participação de algum proponente credenciado, o Sesc no Maranhão deverá ser comunicado em até 24h após a divulgação do resultado, para fins de substituição da proposta;

e. A contratação da empresa credenciada se efetivará de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc no Maranhão, utilizando-se de sistema de rodízio no caso de existência de mais de uma empresa credenciada para o roteiro, baseando-se na pontuação obtida pela análise dos critérios nos itens 6.2 e 6.3.

f. A empresa credenciada deverá validar sua participação na programação, mediante assinatura do Termo de Compromisso e atualização de documentação conforme item 5 deste Edital de Credenciamento, sob pena de ser substituído por outro credenciado imediatamente, de acordo com a necessidade do Sesc no Maranhão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese das propostas empresariais inscritas não atingirem os critérios de credenciamento conforme critérios descritos nos itens 6.2 e 6.3 desse edital, ou de não haver inscrição para determinado objeto, o Sesc no Maranhão poderá realizar convites diretos a empresas que possuam trabalhos reconhecidos no cenário local, considerados relevantes para a programação institucional.

PARÁGRAFO ÚNICO: No momento da assinatura do Termo de Compromisso, o representante legal da empresa deverá assinar o referido documento e validá-lo com carimbo próprio.

7. DA REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS

7.1 Para fins deste Credenciamento ficam estabelecidos os valores máximos por pessoa que serão emitidos para os serviços, conforme descrição abaixo:

EXCURSÕES	VALOR MÁXIMO POR PESSOA
<i>Polo Lençóis Maranhenses</i>	
Lençóis Maranhenses (2 dias)	R\$ 140,00
Lençóis Maranhenses (3 dias)	R\$ 210,00
Lençóis Maranhenses & Atins (4 dias)	R\$ 238,00
Santo Amaro e Travosa (4 dias)	R\$ 328,00

Santo Amaro (3dias)	R\$ 228,00
Lagoa do Cassó – Primeira Cruz (2 dias)	R\$ 150,00
<i>Polo Chapada das Mesas</i>	
Chapada das Mesas - Carolina e Riachão (2 dias)	R\$ 180,00
<i>Polo São Luís:</i>	
Passeio Náutico São Luís vista para o Mar (1 dias)	R\$ 73,00
Alcântara (1 dias)	R\$ 40,00
Raposa e São José de Ribamar(1 dias)	R\$ 130,00
<i>Polo Delta das Américas</i>	
Delta das Américas/Tutoia (3 dias)	R\$ 190,00
<i>Polo Munim</i>	
Morros (1 dias)	R\$ 150,00

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a. As notas fiscais deverão ser emitidas após a prestação dos serviços;
- b. O contratado como Pessoa Jurídica deverá apresentar nota fiscal eletrônica e recibo em papel timbrado com CNPJ da empresa, constando o valor líquido do serviço, sem assinatura do proponente;
- c. O Sesc no Maranhão efetuará o pagamento via depósito bancário na conta do prestador de serviço ou cheque nominal. Na nota fiscal a discriminação do serviço prestado deverá corresponder exatamente à descrição fornecida pelo setor de Turismo Social, pois qualquer divergência acarretará na devolução da nota fiscal para correção;
- d. O pagamento poderá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por ocasião do pagamento, sobre os valores descritos no item 7.1 deste Edital, incidirão ainda impostos legais: municipais (ISS), federais (Imposto de renda conforme tabela vigente, PIS, CONFINS, CSLL) e previdenciários (INSS). Quando solicitado pelo prestador de serviços, o Sesc no Maranhão encaminhará comprovação da retenção dos mesmos.

9. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- a) As programações previstas nesse Edital deverão acontecer conforme roteirização descrita no item 2, sendo passível de alterações ou cancelamentos a critério unicamente do Sesc no Maranhão. Os credenciados serão contatados para confirmação em até 20 (vinte) dias anterior a prestação dos serviços, com a informação de data, horário, quantidade de pessoas e local da prestação do serviço;
- b) A empresa que cancelar a sua participação na programação, ou deixar de cumprir algum aspecto quanto à prestação de serviço de qualidade a clientela será submetida a penalidades descritas no item 11.1 deste Edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES

a. Do Sesc

- I. Contratações e pagamentos de empresas credenciadas e aprovadas por este Edital de Credenciamento, de acordo com a necessidade e programação da Atividade Turismo Social do Sesc no Maranhão.
- II. Supervisão e acompanhamento dos serviços de receptivo turístico contratados por este Edital de Credenciamento;

b. Do contratado

- I. Cumprir a programação nos dias e horários determinados;

PARÁGRAFO ÚNICO: São de responsabilidade das empresas as despesas referentes aos serviços terceirizados que virem a ser utilizados para a realização do roteiro solicitado de forma que se especifiquem claramente na proposta comercial os serviços inclusos e não inclusos na prestação dos serviços.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O não cumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades ao credenciado:

- Advertência por escrito;
- Suspensão temporária de ser contratado pelo Sesc no Maranhão por até 02 (dois) anos;
- Rescisão do Termo de Compromisso.

12. DAS GENERALIDADES

12.1 Ao Sesc no Maranhão fica reservado o direito, antes da assinatura do Termo de Compromisso, de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, em despacho circunstanciado da Autoridade Competente e no exclusivo interesse da Entidade, o presente credenciamento, sem que caibam aos prestadores de serviços recursos das decisões;

12.2 A vigência do presente Edital de Credenciamento será até dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, considerando necessidades do Sesc no Maranhão.

12.3 Na ocasião de prorrogação do presente edital serão realizadas assinaturas de Termo de Atualização de Preços junto às empresas credenciadas para cada polo, caso houver diferença de tarifas dos serviços no período da prorrogação.

12.4 A pessoa jurídica, uma vez contratada obrigará-se a responder pelo cumprimento da proposta em todos os seus termos;

12.5 A pessoa jurídica deverá justificar, fundamentada, prévia e formalmente, qualquer ocorrência que leve a descumprir os deveres estabelecidos no Edital de Credenciamento. A aceitação da justificativa ficará a critério do Sesc no Maranhão;

12.6 Fica entendido que toda a documentação deste Edital de Credenciamento e complementar entre si e assim será considerada, mesmo quando um detalhe é mencionado em um documento e omitido em outro;

12.7 O Sesc no Maranhão não se responsabilizará por eventuais danos sofridos pelos prestadores de serviço ou pelos materiais e equipamentos transportados, na hipótese de sinistro, bem como não se responsabilizará por danos sofridos pelo fornecedor durante a realização das programações;

12.8 As inscrições implicam no conhecimento e aceitação do presente Edital de Credenciamento;

12.9 Os casos omissos e controversos neste Edital de Credenciamento serão apreciados e resolvidos pelo Sesc no Maranhão, não cabendo recursos das decisões;

12.10 Outros esclarecimentos aos interessados poderão ser obtidos no Setor de Turismo Social na Unidade Sesc Turismo, na Av. São Carlos, s/n, Olho d' Agua, CEP 65.065- 420 - São Luís – MA, de segunda a sexta-feira nos horários das 8h às 12h e das 13h às 17h; Telefone: (98) 3248-8305/8302.

São Luís, 02 de abril de 2019.